



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SA, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 095/91, DE 01 DE JULHO DE 1991.

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

*Dispõe sobre os salários dos Servidores,
Ocupantes de Cargos em Comissão, Funções
Gratificadas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

*Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica fixado em 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DU-
SENTOS CRUZEIROS), o Piso Municipal de Salários.*

*Art. 2º - Os salários mensais atribuídos aos Servidores da
Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do ANEXO I, parte integran-
te desta Lei na forma ali estabelecida.*

*Art. 3º - Fica atribuída gratificação por Regência de
classe de 50% e 30%, aos professores de 4º e 3º Pedagógico respectivamente.*

*PARÁGRAFO ÚNICO - A gratificação de que trata este artigo,
já está incluída nos salários.*

*Art. 4º - Os vencimentos, gratificações de representações
e funções gratificadas, são os constantes do ANEXO II.*

*Art. 5º - Os salários a que se referem o ANEXO I, são para
carga horária de 20 e 40 horas semanais.*

*Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, Exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de junho do
corrente ano.*

*Paço da prefeitura Municipal de Eusébio, em 01 de julho de
1991.*

Edson SA
EDSON SA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

ANEXO I, o que se refere o Art. 2º da Lei nº 095/91, de 01 de julho de 1991.

DIGITALIZADO

EM ____/____/____

WILSON F. PIRES

TABELA DE SALÁRIOS MENSALS:

FUNÇÕES	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
01- Advogado.....	08 P.M.S.	16 P.M.S. *
02- Administrador.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.
03- Agente Administrativo.....	23.200,00	46.400,00
04- Agente Fazendário.....	-	69.600,00
05- Agente de Saúde.....	15.000,00	30.000,00
06- Agrônomo.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.
07- Ajudante de Motorista.....	-	23.200,00
08- Assistente Social.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.
09- Atendente.....	11.600,00	23.200,00
10- Atendente de Enfermagem.....	-	46.400,00**
11- Auxiliar Administrativo.....	11.600,00	23.200,00
12- Auxiliar de Enfermagem.....	-	23.200,00
13- Auxiliar de Secretária.....	11.600,00	23.200,00
14- Auxiliar de Serviço.....	11.600,00	23.200,00
15- Bombeiro Hidráulico.....	23.200,00	46.400,00
16- Calceteiro.....	23.200,00	46.400,00
17- Chefe de Setor Pessoal.....	-	69.600,00
18- Chefe de Setor de Transporte.....	29.000,00	58.000,00
19- Contínuo.....	11.600,00	23.200,00
20- Carpinteiro.....	23.200,00	46.400,00
21- Datilógrafo Auxiliar.....	11.600,00	23.200,00
22- Dentista.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.
23- Enfermeiro.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.
24- Engenheiro.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.

*- Piso Municipal de Salários

** - Com certificado de Especialização



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SA, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

TABELA DE SALÁRIOS MENSALS:

DIGITALIZADO

EM

CARLOS NEYBSON F. PIRES

FUNÇÃO	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
25- Fisioterapeuta.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.
26- Fiscal de Tributos.....	17.400,00	34.800,00
27- Gari.....	11.600,00	23.200,00
28- Geólogo.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.
29- Maestro de Banda de Música.....	-	95.000,00
30- Médico.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.
31- Merendeira.....	11.600,00	23.200,00
32- Mestre Marceneiro.....	34.800,00	69.600,00
33- Motorista.....	23.200,00	46.400,00
34- Motorista de Ambulância.....	-	58.000,00
35- Nutricionista.....	08 P.M.S.	16 P.M.S.
36- Pedreiro.....	23.200,00	46.400,00
37- Pintor.....	23.200,00	46.400,00
38- Professor com 1º Grau.....	11.600,00	23.200,00
39- Professor com 3º Pedagógico.....	15.080,00	30.160,00
40- Professor com 4º Pedagógico.....	17.400,00	34.800,00
41- Professor com Licenciatura Curta.....	19.720,00	39.440,00
42- Professor com Licenciatura Plena.....	20.880,00	41.760,00
43- Professor com 2º Grau hora/aula Cr\$......	900,00	-
44- Supervisor Escolar.....	30.000,00	60.000,00
45- Secretária do Prefeito.....	34.800,00	69.600,00
46- Segurança Armado.....	23.200,00	46.400,00
47- Supervisor Geral.....	34.800,00	69.600,00
48- Servente.....	11.600,00	23.200,00
49- Técnico de Enfermagem	34.800,00	69.600,00***
50- Tratorista.....	23.200,00	46.400,00
51- Vigia.....	11.600,00	23.200,00
52- Zelador.....	23.200,00	46.400,00

*** - Com certificado de Especialização e 2º Grau Completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI Nº 095/91, DE 01 DE JULHO DE 1991.

1- TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES:

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL CR\$	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO CR\$	TOTAL
DAS-1	-	08 P.M.S.*	08 P.M.S.
DAS-2	20.000,00	92.800,00	112.800,00
DAS-3	11.000,00	46.400,00	57.400,00
DAS-4	8.000,00	23.200,00	31.200,00

* -Piso Municipal de Salários

2- TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL CR\$
FG-1	Dirª de Esc. com mais de 400 alunos	30.000,00
FG-2	Dirª de Esc. Superior a 200 até 400 alunos	24.000,00
FG-3	Dirª de Esc. Inferior a 200 alunos	18.000,00